DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS	2
FUNDEB	2
Editais	2
Departamento de Recursos Humanos	2
Editais	2
Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pitangueiras, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pitangueiras poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pitangueiras.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pitangueiras
CNPJ 45.370.707/0001-28
Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, 66
Telefone: (16) 3952-9121
Site: www.pitangueiras.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

Câmara Municipal de Pitangueiras
CNPJ 49.226.798/0001-83
Rua Espírito Santo, 110
Telefone: (16) 3952-1191
Site: www.cmpitangueiras.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pitangueiras garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pitangueiras.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS

Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017

www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

PODER EXECUTIVO DE PITANGUEIRAS

FUNDEB

Editais

EDITAL DE RETIFICAÇÃO PARA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL PARA DIRETORES, PROFESSORES, SERVIDORES TECNICOS E PAIS DE ALUNOS PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO DO FUNDEB

A Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal nº 2.505 de 23 de maio de 2007 e que recentemente sofreu alterações devido à aprovação do Novo Fundeb em 2020, RETIFICA a convocação do dia 17/03/2021 da ASSEMBLEIA GERAL de ELEIÇÃO de membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissi- onais da Educação – FUNDEB, a saber:

DATA: 19/03/2021. HORÁRIOS:

- Diretor às 13h;
- Professor às 14h;
- Servidor às 15h;
- Pais às 16h.

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação. . Avenida das Pitangueiras, 999. Centro- Pitan- gueiras/SP

Pitangueiras, 16 de março de 2021.

Vanderly Aparecida Mastrogiacomo Muniz Secretária Municipal de Educação

Departamento de Recursos Humanos

Editais

Edital de Convocação do Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS, SR. MARCOS AURÉLIO SORIANO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei em conformidade com o Concurso Público de Provas e Títulos 001/2019 CONVOCA o candidato classificado abaixo, para comparecer à PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS sito a Rua Dr. Euclides Zanini Caldas, nº 66, até 16 de Abril de 2021 das 08:00h às 11:30h e/ou das 13:00h às 16:30h com a finalidade de assumir o cargo descrito abaixo:

MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA

ALEXANDRE ANTUNES CLASSIF. 04º

Pitangueiras, 17 de Março de 2021.

Marcos Aurélio Soriano

Prefeito

Pitanprev - Instituto de Previdência Municipal

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 002, DE 13 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte à Sra. Joana Darc Palmerino Adriano e outro, em razão do falecimento do segurado Sr. Elisio Adriano."

O Sr. ANTONIO SERGIO TONIELLO, Diretor Presidente do PITANPREV – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Pitangueiras/SP, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c art. 48, I e art. 11, I da Lei Complementar Municipal n.º 2.489, de 21/12/2006;

R E S O L V E:

Artigo 1º.) - Conceder o benefício de Pensão Morte, em decorrência do falecimento do segurado Sr. Elisio Adriano, inscrito no CPF sob o n.º 020.468.528-18, segurado aposentado no cargo de Agente de Secretaria, em favor da Sra. Joana Darc Palmerino Adriano, esposa

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
Conforme Lei Municipal nº 3.475, de 30 de junho de 2017
www.pitangueiras.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pitangueiras

do de cujus, portadora do RG Nº 32.578.175-8-SSP/SP e inscrita no CPF sob o Nº 268.674.678-57, e Srta. Ludmila Maria Adriano filha do de cujus, portadora do RG Nº 60.408.426-2-SSP/SP, e do CPF Nº 364.044.688-75, conforme processo administrativo do PITANPREV, Nº 005/2021, a partir de 16/02/2021, data do falecimento, até posterior deliberação.

Artigo 2º.) - Os proventos serão calculados conforme a totalidade dos proventos do segurado falecido, e serão reajustados pela paridade, conforme art. 3º da EC Nº 47/2005, observando-se o disposto no artigo 37, XI da Constituição Federal.

Artigo 3º.) - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 16/02/2021, data do falecimento.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Pitangueiras, 12 de março de 2021.

Antônio Sérgio Toniello.

Diretor Presidente do PITANPREV

Publicada, registrada e afixada na Secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Pitangueiras na data supra.

Publicada no Jornal Oficial do Município.